

Formação Institucional em Combate ao Assédio - com base na Resolução TRT7 nº 07/2024

Co-organizadores(as): EJUD7 e Comitê de Combate ao Assédio

Instrutoras: Ingrid Pequeno Sá Girão, Procuradora Federal e Elisângela Gonçalves Abrantes, Corregedora do IFCE.

Data: 04 de dezembro de 2025 - **Horário:** 08h às 12h

Carga horária: 4 horas/aula

Público-alvo: Membros do Comitê de Combate ao Assédio e Servidores(as) da Secretaria de Gestão de Pessoas, Corregedoria e Ouvidoria.

Modalidade: Presencial - **Local:** Auditório da EJud7

Eixo: 1. Eixo Alteridade - **Subeixo:** 1.1 Relacionamento Institucional

Área: Gestão de pessoas - **Segmento:** Legislação aplicada à gestão de pessoas

Conteúdo Programático:

1. Fundamentos Normativos e Conceituais:

- Resolução CNJ no 351/2020, Resolução CSJT no 360/2023 e Resolução TRT7 no 07/2024: estrutura e diretrizes centrais.
- Conceitos essenciais: Assédio moral (tipos e elementos). Assédio sexual (chantagem x intimidação). Violência e discriminação: bases discriminatórias e distinções.
- Impactos do assédio: consequências individuais, institucionais e organizacionais.

2. Competências Institucionais: Comitê e SGP

- Atribuições do Comitê (Art. 7º da Res. 07/2024)
- Atribuições da SGP na Fase Preliminar de Apuração (Art. 31, §2º)
- Limites de atuação: quando o caso exige apuração formal; diferenciação entre apoio, acolhimento e procedimento disciplinar.

3. Técnicas de Oitiva e Procedimentos da Fase Preliminar

- Etapas da Fase Preliminar: Registro da denúncia; Análise de admissibilidade; Oitiva das partes; Avaliação de indícios e encaminhamento.
- Técnicas de entrevista: Escuta ativa; Neutralidade e registro fiel; Cuidados específicos em casos de assédio sexual e violência de gênero.
- Proteção, sigilo e não-retaliação: medidas protetivas e regras do Art. 34, 37 e 38 da Res. 07/2024.
- Relatório preliminar: estrutura, objetividade e critérios para envio à autoridade disciplinar ou arquivamento.

Instrutoras:

Ingrid Pequeno Sá Girão - Procuradora Federal desde 2007; Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Federal junto ao IFCE; Membro do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio da Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU); Coordenou o programa até o ano passado, 2024; Instrutora da Escola da Advocacia-Geral da União Professora e palestrante; Pós-graduada em Direito Público pela Universidade de Brasília – UNB; Pós-graduada em Direito Constitucional pela Universidade Anhanguera – UNIDERP; Master em Gestão e Seguridade Social pela Universidade de Alcalá - Espanha, OISS.

Elisângela Gonçalves Abrantes - Corregedora do Instituto Federal do Ceará (IFCE); Servidora pública desde 2015; Atua na área correccional desde 2019; Possui experiência em processos administrativos disciplinares, investigação, admissibilidade, gestão de equipes, conciliação e mediação; Graduada em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG); Mestranda em Administração pela Universidade Potiguar (UnP).